



Decreto nº 118/2021 25 de agosto de 2021.

“Disponibiliza Servidora Pública, para
Prefeitura Municipal de Uruaçu.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a manifestação de interesse em ter a servidora **LARISSA GOMES DO NASCIMENTO**, nos quadros da Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu/Go.

Considerando a possibilidade, visto que a servidora é executiva, e estável.

Considerando a aquiescência e o interesse da servidora.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada a Servidora Efetiva, Sra. **LARISSA GOMES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF: **042.845.021-07** admitida em **01.12.2020**, no cargo de Monitora do CEMEI, com remuneração de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) conforme decreto **160/2020**, para prestar serviços ao Município de Uruaçu/Go. Em regime de cessão, durante o exercício de 2021.

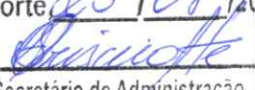
Art. 2º - A Servidora desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão para o qual ficará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função com ônus a cargo do órgão solicitante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 25 de agosto de 2021.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 25 / 08 / 2021


Secretário de Administração

